Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-10974/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/00306/2012
PROTOCOLO	:	1241841
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA ASSIS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	DIRETORA PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	EDITORA JORNALÍSTICA DIÁRIO CORUMBAENSE LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 122/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS CÍVICOS E OFICIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	73.000,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS